



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L T D O

En. 18.09.13

M 13/13

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 12761 /2013

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Coordenadoria das Cidades, em parceria com a Secretaria de Estado de Obras, a construção, implantação e manutenção de um Banheiro Público na Cidade Estrutural – RA XXV.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Coordenadoria das Cidades, em parceria com a Secretaria de Estado de Obras, a construção, implantação e manutenção de um Banheiro Público na Cidade Estrutural – RA XXV.

JUSTIFICAÇÃO

Selar Protocolo Legislativo
IND nº 12761 /2013
Folha N° 01 BMA

Um dos pontos altos da Cidade Estrutural refere-se à feira pública a céu aberto ali existente, precária e rudimentar, funcionando religiosamente todos os domingos, aonde em seu horário pico é possível observar a presença maciça de mais de 2.000 (duas mil) pessoas. Neste cenário há uma grande concentração e trânsito de visitantes.

A ausência de infra estrutura básica específica, por si só justifica a presente indicação, tentando buscar assim, atender toda a população quanto a demanda necessária para construção, implantação e manutenção de um Banheiro Público para os visitantes da Feira da Cidade Estrutural.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direito dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social;

ASSISTÊNCIA DE PLÉNARIO

26



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades básicas e as de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Por tudo isso, encareço a especial atenção e, consequentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a proposta.

Sala das Sessões, de setembro de 2013.


Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Selar Protocolo Legislativo
JND 1442761 / 2013
Folha N° 02 BPA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "g", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 19/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Selar Protocolo Legislativo
JND N° 12761/2013
Folha N° 03 BIA